

DECRETO Nº 33, DE 1.970

DONATO MARCELO, Prefeito Municipal
de Meridiano, Estado de São Paulo,
etc., no uso de suas atribuições -
legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal,
nos termos da legislação em vigor, e de conformidade com a Lei Municipal nº 7, de 23 de setembro de 1970, um crédito de Cr\$-18.221,00-(dezoito mil, duzentos e vinte e um cruzeiros), destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, a saber:

2. Gabinete do Prefeito

3 1 1 1 0 2. Pessoal Civil

01.00.Vencimentos e vantagens fixas

I.Subsídio do Prefeito Municipal

Cr\$-1.200,00

III.Vencimentos de cargos efetivos e

contratados

Cr\$- 953,00

IV.Adicional por temp de serviços

Cr\$- 40,00

3 1 2 0 0 2. Material de consumo

I.Impressos e outros materiais para

expediente

Cr\$- 300,00

3 1 3 0 0 3. Serviços de Terceiros

I.Correio, Telefone, telégrafo, luz, etc. Cr\$- 300,00

3.Encargos Municipais

3 1 4 0 0 9. Encargos Diversos

II.Despesas Imprevistas

Cr\$-1.000,00

4.Arrecadação

3 1 2 0 1 1. Material de consumo

Impressos e outros materiais de consumo

mo

Cr\$- 200,00

6. CONTABILIDADE

3 1 1 0 1 6. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

I. Vencimentos do Contador

Cr\$- 778,00

7. Junta de Serviço Militar

3 1 2 0 2 9. Material de Consumo

Impressos e outros materiais p/expediente

Cr\$- 150,00

Serviço Municipal de Estradas Rodagem

8. Construção conservação Estradas Rodagem

3 1 2 0 4 2. Material de consumo

II. Combustíveis, peças p/veículos e reforma dos mesmos.

Cr\$-5.000,00

4 1 1 0 4 2. Obras Públicas

I. Construção de pontes, mata-burros galerias pluviais, etc..

Cr\$-1.000,00

10. Ensino Primário

3 1 3 0 6 1. Serviços de Terceiros

Serviços prestados por terceiros

Cr\$- 500,00

3 1 4 0 6 1. Encargos Diversos

Despesas de pronto pagamento

Cr\$-1.500,00

11. Ensino Secundário e Normal

3 1 4 0 6 2. Encargos Diversos

Despesas de pronto pagamento

Cr\$- 200,00

16. Salário de Família

3 2 3 3 8 3. Salário de Família

01.00. Pessoal Civil

Cr\$- 300,00

18. Serviço de Água e Esgotos

31 1 1 9 1 .Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

I- Salário do encarregado

Cr\$- 300,00

3 1 3 0 9 1. Serviços de Terceiros

Serviços prestados por terceiros

Cr\$- 300,00

19. Limpeza Pública

3 1 1 1 9 2. Pessoa Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

I. Vencimentos do encarregado Cr\$- 200,00

20. Iluminação Pública

3 1 3 0 9 2. Serviços de Terceiros

Iluminação Pública Cr\$- 3.000,00

21. Ruas e Avenidas

3 1 2 0 9 4. Material de consumo

Material de consumo em geral Cr\$- 500,00

3 1 3 0 9 4. Serviços de Terceiros

Serviços prestados por terceiros Cr\$- 500,00

total Cr\$18.221,00

=====

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo primeiro, será coberto com Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de setembro de 1970



Donato Marcelo Balbo

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume na Prefeitura Municipal, na data supra.



Hernenegildo Baldin

Secretário